



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 30/04/2014

PORTARIA Nº. 055/2014


Câmara Mun. de Itiquira-MT
GILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração
Portaria nº 001/2013

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei nº 379/1999, em consonância com a Lei Municipal nº 624/2008, e;

Considerando o requerimento da servidora, emitido em 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, matrícula funcional 05, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do **CPF: 148.011.751-04**, **LICENÇA** para gozo de **PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, relativo ao período aquisitivo: 04 de março de 2007 a 04 de março de 2012, Período de gozo de 30(trinta) dias, a contar do dia 01/05/2014, conforme solicitado, a pedido da mesma, sem prejuízo da remuneração. Retorno previsto para 02 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data prevista no art. 01 desta portaria, revogada as disposições em contrário.

Itiquira-MT, 30 de abril de 2014.



ADEMIR DAL BERTI
Presidente

serviço de referência mínima, definido através de parâmetros legais e estabelecidos a Receita Federal do Brasil em seu Sistema de Preços de Referência (SIPAT).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n.º 019/2011, no que concerne aos valores mínimos aplicados ao ITR, mantendo-se inalterado as demais disposições do mesmo.

Art. 4º Revoga-se, disposições em contrário.

Itaúba/MT, 28 de Abril de 2014.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:4E4A43AE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 019/2014**

SÚMULA: "TRANSFERE O FERIADO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE ITAÚBA, DO DIA DE 13 DE MAIO PARA 16 DE MAIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

Considerando, que o Município de Itaúba promovera nos dias 15, 16 e 17, quinta-feira, sexta-feira e Sábado do mês de maio de 2014, os festejos em comemoração ao aniversário do Município;

Considerando, que conforme Lei Estadual e Lei Orgânica do Município o feriado municipal de Aniversário é no dia 13 de maio, no entanto, em honra ao princípio da continuidade dos serviços públicos, bem como, para que os servidores e munícipes possam participar dos festejos com mais comodidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica TRANSFERIDO o feriado municipal do dia 13 de maio de 2014, para o dia 16 de maio de 2014, para fins de melhor aproveitar os serviços públicos no início da semana e, de outra banda, facilitando a participação dos servidores públicos e comunidade em geral nos festejos..

Parágrafo Segundo O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como, saúde e limpeza pública.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:D30CA252

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA N.º 055/2014**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei n.º 379/1999, em consonância com a Lei Municipal n.º 624/2008, e;

Considerando o requerimento da servidora, emitido em 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, matrícula funcional 05, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF: 148.011.751-04, **LICENÇA** para gozo de **PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, relativo ao período aquisitivo: 04 de março de 2007 a 04 de março de 2012, Período de gozo de 30(trinta) dias, a contar do dia 01/05/2014, conforme solicitado, a pedido da mesma, sem prejuízo da remuneração. Retorno previsto para 02 de junho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data prevista no art. 01 desta portaria, revogada as disposições em contrário.

Itiquira-MT, 30 de abril de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:851D4065

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA N.º 056/2014**

DISPOE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Férias Regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de recepcionista (auxiliar Administrativo), matrícula funcional 03, portadora do CPF nº934966301-59, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2013 á 03/03/2014, período de gozo: de 05 a 14/05/2014.

Art. 2º - Durante o período de férias ora concedido à servidora, sua atribuições ficarão a cargo da servidora **LÚBIA TEODORO RODRIGUES**, secretária de Finanças, matrícula funcional 123;

Parágrafo Único: Os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora designada não serão remunerados, permanecendo com a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira - MT., 30 de abril de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:04CBAE3D

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA N.º 057/2014**

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 02 de Maio de 2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **ADEMIR DAL BERTI**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado nacional do dia 01 de Maio, Dia do Trabalhador e em consonância com o Decreto Municipal de n.º.003 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 02 de Maio de 2.014, em virtude do feriado nacional do dia 01 do mesmo mês, dia do Trabalhador.

Art.2º. Ficam suspensos somente os atendimentos externos.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADEMIR DAL BERTI

Presidente

PUBLIQUE-SE

REGISTRA-SE E

CUMPRE-SE

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:83430ADE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 020/2014**

Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º 020/2014 foi vencedora a empresa, **CALVACA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA** ao valor global de R\$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais), conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 05 de maio de 2014.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:DB58FFD7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 021/2014**

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º 021/2014 foi vencedora a empresa, **RUSSI E RUSSI LTDA** ao valor global de R\$ 3.752.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta dois mil reais), conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 05 de maio de 2014.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:8BC309CA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA N.º 033/2014**

CONTRATANTE: Município de Jaciara - MT; **CONTRATADO:** ADALTON FERREIRA DE MIRANDA; **OBJETO:** "Registro de preços para eventual contratação de empresas para prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção em Jardins e Pátios dos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT"; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 32.400,00 (trinta dois mil quatrocentos reais); **ASSINATURA:** 25/04/2014.

ADILSON COSTA FRANÇA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:E28E1D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N.º 014/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT
CONTRATADA: EDSON DE ARRUDA BORGES; **OBJETO:** Prestação de serviços de recebimento e entrega de cartão de atendimento e protocolo de pedidos de CPF no Distrito de Celso
PRAZO: 08 (OITO) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **ASSINATURA:** 01/04/2014.

ADILSON COSTA FRANÇA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:6BDBCAC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N.º 015/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT
CONTRATADA: DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS S/A; **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado
PRAZO: 04 (QUATRO) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 79.596,00 (setenta e nove mil quinhentos e noventa seis reais)
ASSINATURA: 25/04/2014.

ADILSON COSTA FRANÇA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:65E6BE8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N.º 016/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT
CONTRATADA: CENTROESTE AMBIENTAL; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS), PRODUZIDOS PELA CONTRATANTE, DOS GRUPOS "A, B e E" DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA N.º 358/2005 E RDC 306/2004 DA ANVISA, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CONCERNENTES;
PRAZO: 08 (OITO) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 130.000,00 (cento trinta mil reais); **ASSINATURA:** 28/04/2014.

ADILSON COSTA FRANÇA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:7A34B740

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADESÃO N.º 002/2014**

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 062/2013, oriunda do Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 057/2013. Aderente: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, por meio do Ofício GP n.º 026/2014 para a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT e concordância de prestação de serviço por parte da empresa detentora do Registro de Preços CENTROESTE AMBIENTAL COLETA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSSS), produzidos pela contratante, dos grupos "A, B e E" definidos na Resolução CONAMA N.º 358/2005 e RDC 306/2004 da ANVISA, e demais legislações concernentes. Contratantes na Ata de Registro de